

Secretaria Geral

Vitória da Conquista, 09 de outubro de 2019.

OF. N°396/2019SECGERAL/CMVC

A Sua Excelência o Senhor
Herzem Gusmão
Prefeito Municipal
Nesta

Encaminho a Vossa Excelência a cópia da Lei n. 1.236 de 03 de abril de 2019 para errata á Lei Municipal 2.288 DE 16 DE ABRIL DE 2019 e publicação no Diário Oficial do Município, para que surta seus efeitos legais. Informamos, ainda, que tal lei foi aprovada por esta casa no uso de suas atribuições legais com base no artigo 204, §1º do regimento interno em concordância com o artigo 53, § 2º da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


Luciano Gomes

Presidente

Recebido - HOJE
09/10/19 Hs 14:31
Cláudia Dias Santos
Procuradoria Geral

